

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº569/SEMAGRIC/2024

PORTO VELHO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00050869/2024-11-e**

RESOLVE:

**Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER:** - 23(vinte e três) diárias inteira e 2(duas) meia ½, ao servidor abaixo relacionados. Nos períodos de 04/11 a 16/11 e 19/11 a 30/11 de 2024. Com objetivo de assessorar, acompanhar e prestar o devido apoio aos servidores em campo na execução das seguintes atividades: Recuperação, manutenção e limpeza do perímetro urbano, cascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar a serem desenvolvidos em toda Região da Ponta do Abunã; Ramais, Jacaré, Santa Equitéria, Areia Grossa, Tarumã Pioneiro e Cascalho; Linhas 12 e Euclides da Cunha. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 478/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 29 de Outubro de 2024.

| Nome                        | Cad.    | Cargo/Função       | Objetivo      | Veículo              | Quant.                        | Valor Unitário       | Valor Total  |
|-----------------------------|---------|--------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|
| Cleyton Ferreira dos Santos | 1001036 | Assessor Nível III | Suporte/Apoio | Micro Ônibus QRA1B53 | 23 diárias inteira e 2 meia ½ | R\$ 150,00 R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

**DARIO PAVIDES ANASTACIO**  
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais

**CARLOS MAGNO RAMOS**  
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AFE89F31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2024. Edição 3850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>